

**RESULTADO DE JULGAMENTO - PROPOSTAS APROVADAS PARA CONTRATAÇÃO**

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2023.

**RESULTADO PRELIMINAR - PROPOSTAS APROVADAS PARA CONTRATAÇÃO:**

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG divulga o resultado preliminar das propostas aprovadas para contratação no âmbito da Chamada nº 007/2023 - INTEGRAÇÃO ENTRE OS NÚCLEOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E AMBIENTES, PROGRAMAS OU MECANISMOS PROMOTORES DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES .

A relação completa das propostas aprovadas encontra-se na homepage da FAPEMIG, no seguinte endereço: [https://fapemig.br/pt/chamadas\\_resultados\\_opportunidades\\_fapemig/](https://fapemig.br/pt/chamadas_resultados_opportunidades_fapemig/).

**ATENÇÃO**

1 - De acordo com o item 13.3 da Chamada, Constitui fator impeditivo à formalização do instrumento jurídico e liberação do apoio financeiro a existência de inadimplência ou pendências de natureza financeira ou técnica do Coordenador, da(s) instituição(ões) proponente(s) e da Fundação de Apoio, se houver, junto à FAPEMIG ou ao CAGEC, SIAFI-MG, CAFIMP e CADIN-MG, aplicando-se a Portaria PRE n. 01/2021, a Portaria PRE n. 12/2021 ou a Portaria PRE n. 13/2021, conforme a natureza dos partícipes.

2 - De acordo com o item 13.3.1 da chamada, no momento de elaboração do Convênio, as eventuais inadimplências ou pendências de natureza financeira e ou técnica dos proponentes serão notificadas e deverão ser sanadas em até 30 dias após o recebimento dessa notificação. Após este prazo o instrumento não será celebrado e o proponente será considerado desclassificado.

3 - A verificação de inadimplência e sua regularização é de inteira responsabilidade do proponente. O coordenador deverá verificar a sua situação através do sistema Everest: <https://everest.fapemig.br/index.php>.

4 - Todas as instituições que tiverem propostas aprovadas deverão atualizar seu cadastro na FAPEMIG, sob pena de desclassificação das propostas. A situação cadastral das instituições poderá ser verificada no endereço: <https://fapemig.br/pt/menu-servicos/instituicoes-cadastradas/>.

5 - O prazo para interposição de recursos administrativos de 10 (dez) dias corridos serão contados a partir do primeiro dia após a data de divulgação do resultado das propostas submetidas.

#	PROCESSO	COORDENADOR	INSTITUIÇÃO (sigla)	FUNDAÇÃO DE APOIO (sigla)	VALOR APROVADO (CONCEDENTE)	CONTRAPARTIDA	TOTAL DO PROJETO
1	APQ-02417-23	RAFAEL DE OLIVEIRA REZENDE	UFLA	FUNDECC	R\$ 774.545,00	R\$ 669.641,04	R\$ 1.444.186,04
2	APQ-03450-23	FERNANDO DIAS DA SILVA	FEPAM-UNIPAM	NPG	R\$ 596.539,28	R\$ 400.000,00	R\$ 996.539,28
3	APQ-03466-23	ANDREA DE OLIVEIRA BARROS RIBON	UFV	FUNARBE	R\$ 1.467.351,94	R\$ 370.000,00	R\$ 1.837.351,94
4	APQ-03624-23	THIAGO GONÇALVES PALUMA ROCHA	UFU	FAU	R\$ 923.797,07	R\$ 177.000,00	R\$ 1.100.797,07
5	APQ-03644-23	NORIMAR DE MELO VERTICCHIO	IFMG	FUNARBE	R\$ 876.904,01	R\$ 597.000,00	R\$ 1.473.904,01
6	APQ-03669-23	IZABELLA CARNEIRO BASTOS	UNIFAL	FACEPE	R\$ 458.413,20	R\$ 432.600,00	R\$ 891.013,20
7	APQ-03814-23	GILBERTO MEDEIROS RIBEIRO	UFMG	FUNDEP	R\$ 1.612.211,00	R\$ 921.600,00	R\$ 2.533.811,00
8	APQ-03885-23	CRISTIANE VIANA GUIMARÃES LADEIRA	EPAMIG	FUNARBE	R\$ 1.000.000,00*	R\$ 164.000,00	R\$ 1.164.000,00*
9	APQ-03947-23	FABRÍCIO PABLO VIRGÍNIO DE CAMPOS	UFJF	FADEPE	R\$ 499.270,00	R\$ 57.200,00	R\$ 556.470,00
10	APQ-03972-23	PAULO AFONSO GRANJEIRO	UFSJ	FUNDEP	R\$ 423.122,40	R\$ 50.490,00	R\$ 473.612,40
11	APQ-04006-23	FERNANDA DE OLIVEIRA BUSTAMANTE	UEMG	FUNARBE	R\$ 515.404,72	R\$ 393.300,00	R\$ 908.704,72
12	APQ-04078-23	RICARDO JOSÉ DE MENDONÇA	UFTM	FUNEPU	R\$ 479.834,00	R\$ 243.000,00	R\$ 722.834,00
13	APQ-04085-23	KETY ROSA DE BARROS CAPARELLI	IFTM	FAU	R\$ 442.284,96	R\$ 54.000,00	R\$ 496.284,96
14	APQ-04128-23	ANDRÉ LUÍS TEIXEIRA FERNANDES	UNIUBE/SEU	NPG	R\$ 442.220,00	R\$ 151.400,00	R\$ 593.620,00
15	APQ-04455-23	SANDRO DUARTE AZEVEDO	FINATEL/INATEL	NPG	R\$ 929.545,66	R\$ 517.384,48	R\$ 1.446.930,14
16	APQ-04547-23	ANA PAULA GRANATO RIBEIRO	FIOCRUZ/CPQRR	FIOTEC	R\$ 495.240,20	R\$ 68.000,00	R\$ 563.240,20
17	APQ-04571-23	LEANDRO RODRIGUES DE LEMOS	UFVJM	FUNARBE	R\$ 88.724,80	R\$ 10.000,00	R\$ 98.724,80
18	APQ-04719-23	HUMBERTO TORRES MARQUES NETO	SMC/PUC MINAS	NPG	R\$ 96.000,00	R\$ 46.872,72	R\$ 142.872,72
							R\$ 17.822.142,08

\*Proposta aprovada com condicionante de ajuste no orçamento, em conformidade com as recomendações disponibilizadas ao coordenador, estando o valor sujeito a alterações e ao acréscimo de DOA

**RESULTADO HOMOLOGADO - PROPOSTAS NÃO APROVADAS PARA CONTRATAÇÃO**

**ATENÇÃO:** Para visualizar a justificativa da não aprovação do processo, basta acessar o sistema Everest (<http://everest.fapemig.br/index.php>), digitar o login e a senha, selecionar a opção "Acompanhar Processos" no menu esquerdo e clicar no processo.

#	PROCESSO	COORDENADOR	INSTITUIÇÃO (Sigla)	GESTORA (Sigla)	PARECER CONCLUSIVO
01	APQ-04242-23	LEONILSON KIYOSHI SATO DE HERVAL	FUNDECC	UFLA	Não Recomendado
02	APQ-02259-23	RENATA GUERRA DE SÁ	GORCEIX	UFOP	Indeferido

**Não Recomendado:** A proposta não atende aos objetivos do Edital e/ou o Manual da FAPEMIG

**Indeferido:** A proposta não foi recomendada para contratação.

**Prof. Dr. Marcelo Gomes Speziali**  
**Presidente em Exercício da FAPEMIG**



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Gomes Speziali, Diretor (a)**, em 14/09/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **73063594** e o código CRC **97BB9630**.

Referência: Processo nº 2070.01.0000648/2023-59

SEI nº 73063594